



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.242/2014

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA MADALENA ALVES DA SILVA**, e dá outras providências.

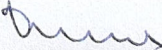
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **MARIA MADALENA ALVES DA SILVA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência II, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.º 2.020/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 05 de maio de 2014.


PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre


ODINEIR BOREL CESAR
Secretária Municipal de Educação


LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA